



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 465/2020 – CONSU/UEAP

Aprova a mudança de regime de trabalho do docente **Fernando Bruno Martins Nunes**, de 40h de Tempo Integral (TI) para 40h de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE).

O Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0002/2019 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 001/2020 – CPPD/UEAP, de 20 de janeiro de 2020;

Considerando a Manifestação nº 027/2020 – PROJUR/UEAP, de 05 de fevereiro de 2020;

Considerando a deliberação do plenário na XCIII Reunião do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2020, em sessão Extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de regime de trabalho do docente **Fernando Bruno Martins Nunes**, de 40h de Tempo Integral (TI) para 40h de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE).

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a data de 21 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 11640806. Cód. CRC: F0762AB
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 05/03/2020 14:13, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

